

COPA VELA YCP 2020

DATAS

1ª Etapa:	15 e 16/02	Raia 2	LA / SN / FI / ST / CAT
2ª Etapa:	25 e 26/04	Raia 2	LA / SN / FI / ST / HPE
3ª Etapa:	23 e 24/05	Raia 3	LA / SN / FI / ST
4ª Etapa:	15 e 16/08	Raia 3	29 ^{er} / LA / SN / FI / ST
5ª Etapa:	26 e 27/09	Raia 3	29^{er} / LA / SN / FI / ST
6ª Etapa:	24 e 25/10	Raia 3	LA / SN / FI / ST

AUTORIDADE ORGANIZADORA

Yacht Club Paulista (YCP)

SEDE DO EVENTO

Yacht Club Paulista (YCP)

Estrada do Itupu, 1077 – Chácara Vista Alegre – 04922-100 – São Paulo – SP

Telefones: (11) 5514-6911 e 5514-6912 – e-mail: copavela@ycp.com.br

AVISO DE REGATA

3ª ALTERAÇÃO, publicada em 23/09/2020

**Alterações: Mudança de raia na 5ª Etapa, da 2 para a 3
Inclusão da classe 29er na 5ª Etapa
Exclusão da classe Laser na 5ª Etapa
4.1. Taxas para a 5ª e 6ª Etapas**

- A notação [DP] em uma regra no AR significa que a penalidade por uma violação desta regra pode, a critério da Comissão de Protestos, ser inferior à desqualificação;
- A notação [SP] significa uma regra no AR para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comitê técnico, sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência;
- A notação [NP] em uma regra no AR significa que uma violação desta regra não será razão para protesto por barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS:

- 1.1. A série será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) da World Sailing (WS).
- 1.2. Guia de Retorno às Competições da CBVela
<https://cbvela.goodbarber.app/apiv3/attachment/download/1983958/>
- 1.3. Protocolos de enfrentamento da pandemia de Covid-19 divulgados pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pelo

governo do Estado de São Paulo, pela prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo SindiClube – Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo e pelo Yacht Club Paulista.

1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerão as Instruções de Regata. Isto modifica a RRV 63.7.

2. PROPAGANDA [DP]:

A propaganda do competidor será em conformidade com o *Regulamento 20 da WS*.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

3.1. A série será aberta a barcos das seguintes classes:

1ª à 6ª Etapas: Laser Standard, Radial e 4.7, Finn, Snipe e Star

1ª Etapa: Catamarã

2ª Etapa: HPE 25

4ª e 5ª Etapas: 29^{er}

3.2. Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever em cada etapa por meio do site www.copavela.com

4. TAXAS:

4.1. **A taxa de inscrição deverá ser paga até às 12h00min do sábado da etapa em que irá competir conforme tabela a seguir:**

CLASSES	Uma etapa
LA/FI	R\$ 50,00
29 ^{er} /SN/ST	R\$ 80,00

4.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado por meio de depósito/transfêrencia na conta do YCP:

- Banco Santander 033
- Agência 0214
- Conta 13-003455-0
- CNPJ 62.325.139/0001-62

4.3. O comprovante de depósito/transfêrencia deve ser enviado para o endereço de e-mail copavela@ycp.com.br contendo as informações de classe, numeral e nome do timoneiro.

5. PROGRAMA:

DIA	HORA	ATIVIDADE
Sábados	10:30	Brunch e Premiação da etapa anterior
	12:00	Reunião de Comandantes
	14:00	Sinal de Atenção da 1º regata do dia

Domingos	13:00	Sinal de Atenção da 1º regata do dia
	16:00	Limite para Sinal de Atenção do dia
25/10/2019	18:00	Coquetel e Premiação da etapa anterior e da série

- 5.1. Estão programadas 24 (vinte e quatro) regatas na série, sendo 04 (quatro) regatas em cada etapa com 02 (duas) regatas em cada dia.
- 5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia, bem como o horário limite do mesmo, será conforme descrito no quadro do AR 5. PROGRAMA.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA:

As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir das 09h00min do sábado de cada etapa no site www.copavela.com

7. LOCAL:

- 7.1. O evento terá como sede o Yacht Club Paulista (YCP).
- 7.2. O Anexo 1 (um) mostra o local das áreas de regata, que será na chamada Raia 2 (dois) da Represa de Guarapiranga, São Paulo, SP, nas etapas 1 e 2, e na Raia 3 (três) nas etapas 3, 4, 5 e 6.

8. PERCURSOS:

Os percursos a serem seguidos serão: *barlavento-sotavento*.

9. PONTUAÇÃO:

- 9.1. 01 (uma) regata deve ser completada para constituir cada etapa.
 - (a) Quando menos de 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas em cada etapa, a pontuação do barco na respectiva etapa será a soma de suas pontuações de cada regata.
 - (b) Quando 04 (quatro) regatas tiverem sido completadas em cada etapa, a pontuação do barco na respectiva etapa será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 9.2. Para fins de apuração da série será aplicada regra de pontuação pelo critério do nome do comandante da embarcação em determinada classe. Se o comandante mudar de classe durante as cinco etapas, a pontuação acumulada na classe anterior permanecerá separada.
- 9.3. Para comandantes que se inscrevem em categorias, por exemplo: "Snipe Mista ou Feminina" em uma etapa, e posteriormente como "Snipe Geral" ou "Snipe Master" em outra etapa, para a apuração da série, prevalecerá a regra de permanência na categoria de maior nível de dificuldade, neste exemplo "Snipe Geral".
- 9.4. Para a premiação na série, cada velejador terá direito a descartar uma regata para cada quatro regatas que participar, ou seja, 25% do total de regatas, inclusive DNC de etapas em que não se inscreveu ou não disputou.

10. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [DP]:

Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

11. PRÊMIOS:

11.1. A premiação de cada etapa será proporcional ao número de inscrições por classe/categoria, sendo que os participantes concorrem à premiação sempre na categoria Geral e em uma categoria, se assim optarem na inscrição.

- De 3 a 4 barcos regularmente inscritos – 1º colocado;
- De 5 a 6 barcos regularmente inscritos – 1º e 2º colocados;
- 7 ou mais barcos regularmente inscritos – 1º ao 3º colocados.

11.2. Na série serão premiados:

- 1º de cada classe e o 1º de cada categoria

11.3. O brunch e a premiação da etapa anterior serão na lanchonete do YCP. As premiações da última etapa e da série serão no pub da sede social do YCP.

12. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]:

Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

13. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a RRV 4 – Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- f) Durante a pandemia de COVID-19 é responsabilidade dos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar disseminação do novo Corona vírus e contaminações. A entidade organizadora não se responsabiliza por eventuais contágios, os competidores devem medir sua temperatura corporal antes de saírem de suas casas e abster-se

de competir estando com febre, e enquanto estiverem nas dependências do clube sede os competidores devem manter distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros, usar máscara e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70 frequentemente.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. SEGURO [DP] [NP]:

Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

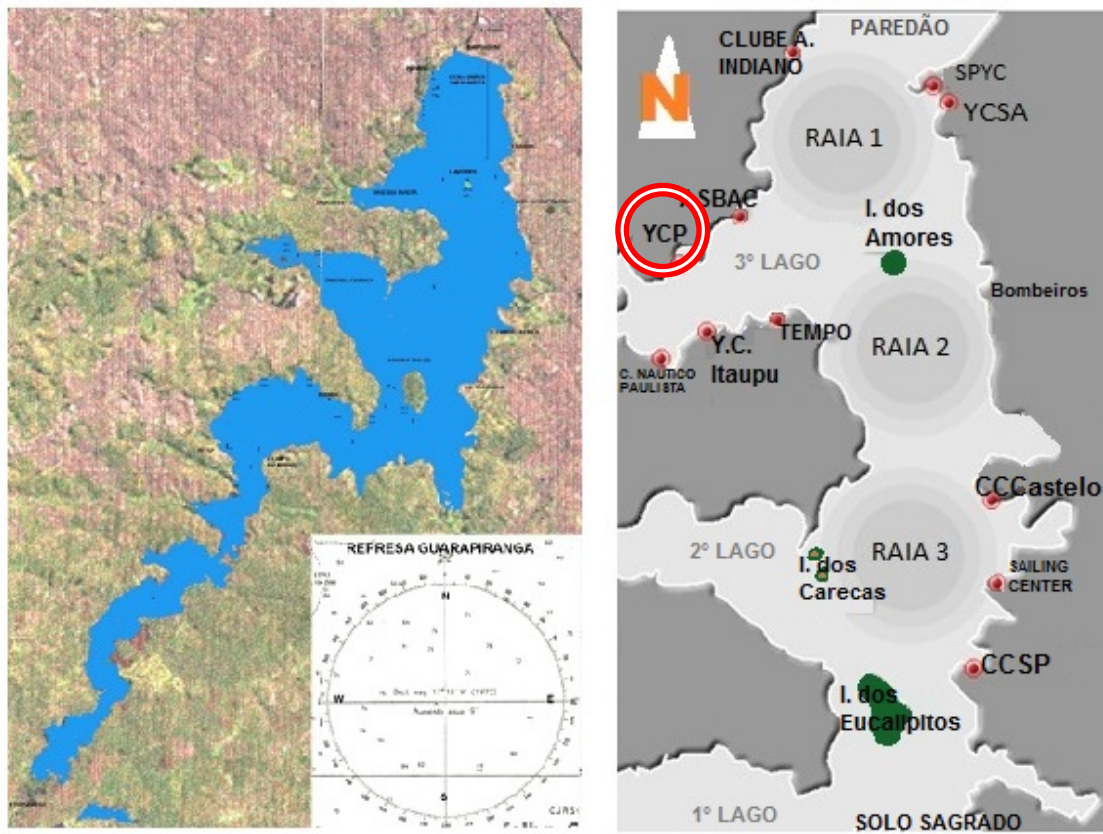
15. MAIS INFORMAÇÕES:

Mais informações, contatar com o Coordenador das Classes convidadas ou por meio do e-mail copavela@ycp.com.br.

COPA VELA YCP 2020

ANEXO 1 – ÁREA DE REGATAS

REPRESA DE GUARAPIRANGA SÃO PAULO / SP



Nota: Os mapas e posição das áreas de regatas (raias) são aproximados e não estão em escala, servindo apenas como simples referência de localização.